6 — Amanda Baracho Trindade Hill:
Prof. Dr. Wviane Mayumi Maruo - Prova Didática: 7,5 (sete
e cinco); Prova Prática: 8,5 (otto e cinco); Prova Julgamento do
Memorial com Prova Pública de Arquição: 6,5 (seis e cinco);
Média Ponderada: 7,4 (sete e quatro);
Profa. Dra. Marilia Martins Melo - Prova Didática: 7,5 (sete
e cinco); Prova Prática: 8,5 (otto e cinco); Prova Julgamento do
Memorial com Prova Pública de Arquição: 6,3 (seis e três); Média
Pronferada: 7,3 (sete e três);

derada: 7,3 (sete e três); Prof. Dr. João Roberto Braga de Mello - Prova Didática: 8,2

Prova Didática: 8,2 (oito e dois); Prova Prática: 8,0 (oito); Prova Julgamento do Memorial com Prova Pública de Arguição: 6,0 (seis); Média Ponderada 7,3 (sete e três).

HOSPITAL LINIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP EDITAL HU nº 050/2022 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 049/2022 de Resultado Final/Classificaestabelecida pelo Edital 049/2022 de Resultado final/Classificadio, convoca ELBA MARIA DE MESQUITA (11% a comparecer no
Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof.
Tiney Prestes, 2565 — Cidade Universitário — São Paulo — SP. no
prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao
da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU
31/2022 de Abettura de Processo Seletivo Simplificado para a
Função de MEDICO TEMPORÁRIO PSIQUIATRIA, visando a dar
andamento à contratação plor esgime da CLI, sob pena de ser
considerada desistente do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE QUÍMICA

INSTITUTO DE QUÍMICA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA
EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 22/2022
A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circulor
ROKICRC/228, de 249/2021, que dispõe sobre a retomada dos
concursos para Professor Doutor e para Professor Titular, COMJNICA, após decisão de agrégia Congregação do IQ em sessão
ordinária realizada a 26/05/2022, que:
- estaño reabertas, por mais 30 (trinta) dias, a partir das 8
horas (horário oficial de Brasilia) do dia 01/06/2022 até à s17
horas do dia 30/06/2022, a inscrições a ao concurso publico de

noras (indrato licitad e restalia) di ola (in 1000-2022, ale a si / noras do dia 3006/2022, a inscrições ao concurso publico de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência M5-3, em RDIOP, clarorcargo nº 1235125, com o salário de RS 13.557.25 (referência: março de 2022) junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Química, com enfase em Química Inorgânica, referente ao Edital ATAC/122019/igusp, publicado no D.O.E de 02/07/19, às 81s. 176.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam' mais participar dos certames deverão ser realizados pelos interessados por meio do link https://uspdigital

usp.br/gr/admissao. O Edital ATAC/122019/iqusp fica, ademais, retificado da

seguinte forma:

O item 1 passa a incorporar as seguintes disposições:

I – prova de que é portador do título de Doutor outorgado
pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; ou, alterpda USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; ou, after-nativamente, declaração (modela naexo) de que por ocasião da posse no cargo será portador do titulo de Doutro outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; VI — projeto de pesquisa; VII — comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esque-ma vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. § 7º-A. - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no § 7º-B. serão aceitos como comprovante: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a nessoa foi vacinada:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
 2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponivel no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gov.br/home);
 3. o certificado digiral de vacinação contra a Covid-19 disponivel no aplicativo Poupatempo Digital;
 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.
 § 7º-8 - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instincias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar a dispensa pretendida.
 O item 3 passa a incorporar as seguintes disposições:
 5 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria da for 7687/2021, é obrigatoria a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquena vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

O parágrafo único do item 6 passa a incorporar as seguinte

O parágrato unico do iteirio personal de disposições:
Parágrafo único — No julgamento do memorial, a comissão somente poderá considerar títulos e atividades comprovados durante o prazo de inscrições e apreciará:
V — diplomas e ourtas diginades universitárias, desde que comprovados no momento da inscrição do candidato.
O edital passa a incorporar, ainda, um anexo nos seguintes termos:

ANEXO ANEXO DECLARAÇÃO

DECLARÇÃO EU. "RG n. "declaro, sob pena de impossibilidade de tomar posse no cargo de Professor Doutor, que apresentarei no momento da posse o titula de Doutor outroago pela USP,
por ela reconhecido ou de validade nacional, já devidamente
aperfeiçado e libre de qualquer condicionante por parte da
instituição de ensino emissora.
Esclaracriementos poderão ser solicitados via e-mali à Assistância Técnica Acadêmica do Instituto de Química (assacad@
in use h/).

ia.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas

TO FERRO DE MINISTRA DE MANOR DE LA CONCUESO DEL CONCUESO DE LA CONCUESO DE LA CONCUESO DE LA CONCUESO DE LA CONCUESO DEL CONCUESO DE LA CONCUESO DEL CONCUESO DEL CONCUESO DE LA CONCUESO DE LA CONCUESO DE LA CONCUESO DEL CONCUESO DEL CONCUESO DE LA CONCUESO DEL CONCUESO DEL CONCUESO DE LA CONCUESO DEL CONCUESO D BIOQUÍMICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

DE SÃO PÁULO.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo toma público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 260/05/2022, setároa abertas, pelo parzo de 180 (centro e o citenta) dias, com inicio às 09/h00 (horário de Brasilla) do dia 20/06/2022 e término às 18th (horário de Brasilla) do dia 20/1/2022, as inscrições ao concurso público de títubos e provas para provimento de 10 (um cargo de Professor Titula, referência MFG, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP),

claro/cargo nº 173061, com o salário de R\$ 19.855,85 (Ref: março/2022), junto ao Departamento de Bioquímica, na área de conhecimento Bioquímica e Biologia Molecular, nos termos do art. 125, parágrafo 1°, do Regimento Geral da USP, e o respectivo

grama que segue: a) BIOMOLÉCULAS, ENZIMAS E BIOLOGIA ESTRUTURAL:

a) blomolecolas, enzimas e blocoda estri-Cinética e mecanismo de ação de enzimas; Estrutura e dinâmica de proteínas; Estrutura e função de proteínas de membrana;

- Estrutura e função de conjuntos macromoleculares;
 - Estrutura e função de conjuntos macromoleculares;
 - Interações proteinas-ácidos nucléicos na replicação, transcrição e tradução;
 - Mecanismos de enovelamento de proteínas e de sua translocação através de membranas;
 - Métodos físicos no estudo de biomoléculas;
 - Fosflipideos, membranas biológicas e tráfego de proteínas.

b) BIOLOGIA CELULAR MOLECULAR E REGULAÇÃO DA EXPRESSÃO GÊNICA:

Regulação gênica em microrganismos;

Mecanismos de controle do cido celular;

Câncer e retrovírus; Transporte através de membranas biológicas; Transmissão de sinais através de membranas biológicas; Sinalização intracelular e segundos mensageiros; Regulação e mecanismos de fosforilação reversível em

- Mecanismos de acão de hormônios no metabolismo e n

envolvimento; - Arquitetura celular e dinâmica de organelas, c) INFORMAÇÃO GÊNICA E BIOLOGIA DE SISTEMAS - Estrutura e controle da replicação de DNA; - Transposição, recombinação e reparo de DNA; - Mecanismo molecular de transcrição e traduç

s; - Genoma e proteoma aplicados na análise de sistemas hiológic

Evolução molecular; Manipulação do DNA: organismos transgênicos e terapia

gênica.
d) MECANISMOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA E INTER-CONVERSÃO DE BIOMOLÉCULAS:
- Mecanismos de reações orgânicas empregadas em bio-

ise; - Mecanismos de oxidação e redução de biomoléculas

ço redox, Teoria quimiosmótica da síntese de ATP na mitocôndria e

no cloroplasto oropiasto; · Metabolismo de carboidratos e sua regulação;

Metabolismo de farotiorarios e sua regulação;
 Metabolismo de proteínas e aminoácidos e sua regulação;
 Metabolismo de proteínas e aminoácidos e sua regulação;
 Integração das vias metabolícas e níveis de controle.
 O concurso será regido pelos princípios constitucionais,
 Notadamente o da impressoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Química.
 1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente por meio do link https://livoridiatuls.com/princ/duissan no mente por meio do link https://livoridiatuls.com/princ/duissan no

meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao n mente, por meio do fink https://uspdigital.usp.ht/gr/admissao no periodo acimia indicado, devendo o candidato apresenta requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, Prof. Dr. Pedro Vitoriano de Oliveira, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos.

I — memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos ou publicados, das atridades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

tos, em formato digital:

usa venias informaças que periman evanaya de seus inter-tos, em formato digital;

III — prova de que é portador do titulo de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III — prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculine;

IV — titulo de eleitor;

V — certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstancia-da emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 días do início do período de inscrições;

VI — comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esque-ma vacinal completo) e de eventuais doses de reforço. § 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inísto I tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inicioa L tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o útimo día útid que antecede o inicio do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passivel de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4° - Os candidatos estrangeiros sezão dispensados das exigências dos inicos IIII. IV e V. devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5° - Os candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse sa presentar visto temporário no permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6° - Para fins do inicios III. o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação, no Distin Oficial de nortrais do Reiter (resimando

um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do

o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despach do Rettor homologando o respectivo concurso de Livre Docente: ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sau inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

se providencie as consisce :
das provas.
§ 9º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 10,

o aceitos como comprovante: 1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde

o certificado nacional de vacinação de Covid-19, dispo-

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, dispo-nevien o aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (https://conectesus.saude.gou.br/home); 3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital; 4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade. § 10 - Excepcionalmente, caso o candidato estaja dispen-sao da ercecher vacinas contra a covid-19 por racese médicas, deverá apresentar documentação aptra a comprovar a dispensa, cual desta admissible de comprovar a dispensa, qual presta admissa do poli retiráncia; comprehense da Universi.

deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universi-dade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação ños se prestar à dispensa pretendida.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a rea-lização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdi-gital.usp.br/grádmissan, ficando o candidato desse já ciente de que a realização de uplaad de documentos em ordem diversa da al estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente

verso) e em arquivo legivel, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegivel, sua inscrição será indeferida, § 13 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso. § 14 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na lingua inglesa, nos termos do artigo 29, parágrafo único do Regimento do Instituto de Química. Os conteúdos das provas realizadas nas limuas indesa e nortiguesas essárs idiátmors.

Instituto de Quimica, Os conteudos das provas realizadas nas linguas ingleas e portuguesa serão idienticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação di Instituto de Química, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único — O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP. Geral da USP.

acordo com o artigo 151, paragrato segunoo, un negimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

1- julgamento dos títulos - peso 05 (cinco);

II- prova pública oral de erudição - peso 02 (dois);

III- prova pública de arguição - peso 02 (dois);

III- prova pública de arguição - peso 02 (dois);

III- prova pública de arguição - peso 03 (três);

§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de ventuais dosse de referor oem todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

exigência.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística:

atividade didática universitária:

III — atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV — atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV — atividade de formação e orientação de discípulos;
V — atividades relacionadas à prestação de serviços a

comunidade; VI - diplomas e outras dignidades universitárias. Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão p lecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anter A branciação. A prova pública oral de erudição será pública e realizada

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto nesse edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o art. 29, inciso II do Regimento do Instituto de Química.
I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
II – o candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
III – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60° (sexagésimo) minuto de provo.

ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o empo máximo, entre perguntas e respostas, superai

tempo inacimo, ence programinator, aproximator, IV—cada examinador, apos o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerando-a em envelope individual.

6. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada evaminador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conteridas, observados os pesos fesados no tas.

dos no item 3. 7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. O resultado do concurso será proclamado pela comissão ulgadora imediatamente poís seu tiermino, em condicatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
10. A indicação dos candidatos será leta por examinador, segundo as notas por de conferidas.
11. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
12. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Pericias Médicas do Estado — DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/86.

0.261/66.

13. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim to as demais providências decorrentes, serão regidas pelos nos da Resolução nº 7271 de 2016.

14. O docente em RDIDP deverá manter vinculo empregatiexdusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento

O concurso terá validade imediata e será proposto para

nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto

Universidade de São Paulo, pelo e-mail assacad@iq.usp.br e no endereço Av. Prof. Lineu Prestes, 748 - Bloco 6 Superior, Butantã, São Paul

Paúlo – SP. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Universidade de Sul Paul de Instituto de Quínica Retificação do Edital ATAC/2020/2/jqusp, publicado no D.G. de 27.05.2022, Seção 1, pag. 246, sobre a abertura de inscrições a o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado (claro nº 1261/03), junto ao Departamento de Quínica Fundamental, Área do Conhecimento de QUÍNICA ANALÍTICA. 'O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São

Paulo torna público a todos os interessados que, conforme apro-vação pelo Conselho Técnico Administrativo do 10 em reunião realizada em 23/05/2022, estarão abertas, no período das 10/h00 do dia 30/05/2022 às 20/h00 do dia 08/06/2022, as inscrições para o processo seletivo..." Leia-se: "O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme a vação pelo Conselho Técnico Administrativo do IQ em reu reálizada em 23/05/2022, estarão abertas, no período das 10h00 do dia 30/05/2022 às 16h00 do dia 08/06/2022, as inscrições

uo dia suroszozz as ronuo do dia deruozozz, as inscrições para o processo seletivo...*
No Item S, onde se Iê.
S, A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
L. Prova Estrita (peso 2)
II. Prova Didática (peso 2)

Leia-se: 5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:
 1. Prova Escrita (peso 1)
 11. Prova Didática (peso 2)
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Instituto de Química
 Retificação do Edital AIAC/212022/iqusp, publicado no D.C. de 27.05.2022. Seção 1, pag. 246, sobre a abertura de inscrições ao processo seletivo para a contratação de 02

(dois) docentes por prazo determinado (claros nºs 1261720 e 1261738), junto ao Departamento de Química Fundar Área do Conhecimento de QUÍMICA GERAL Onde se le: "O Diretor do Instituto de Química da Universidade

:. r do Instituto de Ouímica da Universidade de São

"O Director do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme apro-vação pela Conselho Técnico Administrativo do [O em reunião realizada em 23/05/2022, estaña abertas, no período das 10h00 do dia 30/05/2022 às 20h00 do dia 08/06/2022, as inscrições para o processo seletivo..."

Leia-se: O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo toma público a todos os interessados que, conforme apro-vação pelo Conselho Técnico Administrativo do 1Q em reunião realizada em 23/05/2022, estarão abertas, no período das 10h/0 do dia 30/05/2022 às 16h00 do dia 08/06/2022, as inscrições

o processo seletivo No Item 5, onde se lê:

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, po meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)
II. Prova Didática (peso 2)

Leia-se: 5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por lo de atribulição de notas em provas, que serão realizadas em a única fase, na seguinte conformidade: l. Prova Escrita (pses 1) II. Prova Escrita (pses 1)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS

HUMANOS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAL

Despacho da Diretora de Recursos Humanos de 30/05/2022

Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competencia delegada pelo Artigo 7º, inciso
VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Concurso Público
para a função abaixo específicada:

Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAI, Nº UNIDADE
01P-9903/02/21 PAEPE - MÉDICO/MÉDICO MOCIOLOGISTA
66/2021 UNICAMP
Despacho da Disearea de Recursos tilmanos de 2000/2002

Despacho da Diretora de Recursos Humanos de 30/05/2022 Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7°, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Concurso Público

para a função abaixo específicada: Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITAL Nº UNIDADE 011-9901/2021 PAÉPE - ENGENHEIRO/ENGENHEIRO CIVIL 63/2021 UNICAMP

Despacho da Diretora de Recursos Humanos de 30/05/2022 Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federativa do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Concurso Público

VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Concurso Público para a função abaixo específicada: "UNIDADE 01P-1008/2021 PAFPE - MÉDICO/MÉDICO CIRURGIÃO 64/2021 UNICAMP Despacho da Diretora de Recursos Humanos de 30/05/2022 Nos termos do Artigo 37, inciso III, da Constituição Federa-tiva do Brasil e por competência delegada pelo Artigo 79, inciso VI da Deliberação CAD-A-3/2002, homologo o Concurso Público para a função abaixo específicada: Nº PROCESSO FUNÇÃO EDITA, Nº UNIDADE 019-909/2021 PAFPE - MÉDICO NETIRO I OGISTA 019-909/2021 PAFPE - MÉDICO NETIRO I OGISTA

01P-9902/2021 PAEPE - MÉDICO/MÉDICO NEUROLOGISTA

65/2021 UNICAMP 55/2021 UNICAMP
Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta)
días, de ELICIANY DE NAZARE MIRANDA SANCHES, RG nº
65/346105-4, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS/Téctinc em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao
Ensino, Pesquisa e Extensão — Edital de Abertura de Concurso
vi Separias.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAL.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de VITOR ANDRE DARIM, inscrito sob nº 72, aprovado em 7º lugar, no Concurso Público para a função de QUIMICO / Químico da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 62/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE DE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

A Direcão da Faculdade de Ciências Médicas torna público A Direção da Faculdade de Ciências Médicas toma público o indeferimento da inscrição da candidata ANDRESA CARA-VAGE DE ANDRADE ao concurso para obtenção do Titulo de Livre Docente na área de Desenvolvimento Humano, Saúde, Cultura e Sociedade na disciplina FN710, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, publicado no D.O.E. em 18/12/2013, Seção L. páginas 267. conforme Deliberação da Congregação 278/2022, realizada em 27/05/2022, por não atender ao item 1.1 do Edital de Abertura de inscrições, (02-P-34003/2021)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DITAL

Ditrot Associado da Faculdade de Educação — Unicamp
RETIRCA o Edital de Abertura do concurso público de provas e
títudos, para provimento de 10 (um) cargos de Professor Doutor,
nivel MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na
área de Psicologia Educacional, nas disciplinas El. 511 - Psicologia e Educação e E P915 - Histórias e Culturas Afro-Dasileiras
e Africanas, do Departamento de Psicologia Educacional da
e Africanas, do Departamento de Psicologia Educacional da
Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas
publicado no Diário Oficial do Estado de 6 de maio de 2022 -EDITAL folhas 307 e 308.

Onde consta: "Criar condições para a análise da importância das políticas de ações afirmativas, em especial a Lei 10935, com foco no ontexto educativo

Constar:
"Criar condições para a análise da importância das políticas acões afirmativas com foco no contexto educativo"

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor Técnico de 30-05-2022

HOMOLOGANDO, nos termos do artigo 17 da Portaria
Unesp nº 101/2008, resultado final do Concurso Público (Edini nº 47/2019) para preenchimento, mediante contratação, do
emprego público de Assistente de Suporte Acadêmico II (Área de Atuação: Mecânica, Aeronáutica, Manutenção de Aeronaves),
(Pesp. 27027-2717ad)
(Proc 1955/2019-RUNESP)
HOMOLOGANDO parcialmente por tempos de califo 10 de 10 d

HOMOLOGANDO parcialmente, nos termos do artigo 17 da Portaria Unesp nº 101/2008, o resultado final do Concurso